

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito 2



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

(Organizador)

A Natureza e o Conceito do Direito

2

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Faria – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie di Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
N285	A natureza e o conceito do direito 2 [recurso eletrônico] / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. – (A Natureza e o Conceito do Direito; v. 2) Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader. Modo de acesso: World Wide Web. Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-677-5 DOI 10.22533/at.ed.775190810 1. Direito – Filosofia. 2. Direito do trabalho. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de. CDD 340
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A natureza e o conceito do Direito – Vol. II, coletânea de vinte e oito capítulos de pesquisadores de diversas instituições, indica obra que aborda conteúdos voltados para os estudos jurídicos atuais.

Abordando conteúdos atuais sobre a ciência do direito, são trazidas contribuições que geram impactos significativos do cidadão comum. Primeiramente, o direito do idoso é pautado a partir dos indicativos internacionais. A principiologia da eficácia e a relação com os tribunais pátrios é explanada. O estado de coisas inconstitucional também é tema recorrente nas colaborações realizadas. As relações de trabalho, a terceirização, a pejetização são conteúdos que impactam o sujeito, a precarização das relações, a economia, a previdência e o desenvolvimento social.

Além desses eixos norteadores, temos contribuições que pairam sobre direito aduaneiro, compliance, usucapião, posse, prescrição, direito registral, estatuto da metrópole, política urbana, intervenção estatal na economia, parceria público-privada, direito eleitoral, direito a morte digna, direito penal e transgênicos.

Diante da pluralidade de assuntos aqui incluídos, conclamamos o público leitor a interagir com os textos que seguem:

- **O PROCESSO DE DINAMOGENESIS DOS DIREITOS DOS IDOSOS NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**, de Mariana Teixeira Thomé e Ynes da Silva Félix;
- **O PRINCÍPIO DA EFICÁCIA E OS TRIBUNAIS BRASILEIROS**, de Bruno Thiago Krieger e Felipe Oswaldo Guerreiro Moreira;
- **JUSTIÇA RESTAURATIVA – O EMPODERAMENTO DA VÍTIMA NO TRATAMENTO DOS CONFLITOS COMO FORMA EFETIVA DE REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA**, de Jaime Roberto Amaral dos Santos;
- **O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO FRENTE AO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL EM RELAÇÃO AS PRESAS GESTANTES**, de Andressa Dias Aro;
- **O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL E O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES**, de Maria Elizângela da Silva Lima, Reginaldo César Lima Álvares e Isabella Pinto Figueiredo;
- **O CONCEITO JURÍDICO DE DANO RESSARCÍVEL**, de Daniel Deggau Bastos;
- **CONCENTRAÇÃO DE RENDA E DEMOCRACIA**, de Lafaiete Luiz do Nascimento;
- **O CONCEITO ULTRAPASSADO DE MESMA LOCALIDADE QUE A REFORMA TRABALHISTA DE 2017 TROUXE PARA A EQUIPARAÇÃO SALARIAL**, de Rebecca Falcão Viana Alves;

- **O CONTRATO DO EMPREGADO MARÍTIMO E O CONFLITO DE COMPETÊNCIA TRABALHISTA NO ESPAÇO**, de Gustavo Barone Martins;
- **NOVA LEI DA TERCEIRIZAÇÃO: VANTAGENS E DESVANTAGENS**, de Valeska Denise Sousa Garcês, David Sousa Garcês, Diego Matos Araújo Barros, Erika Almeida Chaves, José Airton Almeida Uchôa e Sara Regina Santos Oliveira;
- **PEJOTIZAÇÃO: O TRABALHADOR COMO PESSOA JURÍDICA**, de Valeska Denise Sousa Garcês, David Sousa Garcês, Diego Matos Araújo Barros, Erika Almeida Chaves, José Airton Almeida Uchôa e Sara Regina Santos Oliveira;
- **DIREITO ADUANEIRO: AUTONOMIA, NATUREZA, CONCEITOS E OS NOVOS RUMOS**, de Alexandro Alves Ferreira e David Alves Ferreira Junior
- **O COMPLIANCE COMO MECANISMO DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO NAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO**, de Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli;
- **A USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA E SUA VIABILIDADE PRÁTICA**, de Ana Lúcia Maso Borba Navolar;
- **A POSSE COMO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: UMA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO DAS TERRAS DEVOLUTAS MINEIRAS**, de Virginia Junqueira Rugani Brandão
- **PRESCRIÇÃO EM MATÉRIA DISCIPLINAR**, de Ronaldo David Viana Barbosa e Reinaldo Denis Viana Barbosa;
- **O DIREITO REGISTRAL: ESTRUTURA DO REGISTRO DE IMÓVEL EM PROL DO MEIO AMBIENTE**, de Thiago de Miranda Carneiro;
- **O ESTATUTO DA METRÓPOLE COMO SISTEMA ABSTRATO MODERNO**, de Wagner Barboza Rufino e Tatiana Cotta Gonçalves Pereira;
- **PARTICIPAÇÃO E COOPTAÇÃO NOS CONSELHOS DE POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ**, de Rodrigo Anido Lira, Ludmila Gonçalves da Matta e Marusa Bocafoli da Silva;
- **O PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SETORIAL NEGOCIADA E A NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA DE SEUS PRECEITOS PARA SE DAR EFETIVIDADE AO PRINCÍPIO DA INTERVENÇÃO MÍNIMA NA AUTONOMIA DA VONTADE COLETIVA**, de Marcela Abreu Dias e Ângela Barbosa Franco;
- **PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA. INTERESSE DIFUSO. PRESTAÇÃO DE GARANTIAS POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE FINANCIAMENTO**, de Jean Colbert Dias;
- **O QUE DESEJA “O CÓDIGO”? NOTAS SOBRE A COMPLEXIDADE DE**

REALIZAÇÃO DO IMAGINÁRIO DE SUJEITOS DO CAMPO DO DIREITO NA TRANSIÇÃO DE PARADIGMAS NORMATIVOS IMPLEMENTADOS PELO ESTADO, de Leonardo Barros Souza;

- **A UTILIDADE DE ARGUMENTOS PRAGMÁTICOS NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES JUDICIAIS JUSTAS – UM VIÉS ELEITORALISTA**, de Leonardo Tricot Saldanha e Sarah Francieli Mello Weimer;
- **MORTE E VIDA SEVERINA, A ONIPRESENÇA DA MORTE FRENTE AO ANSEIO POR UMA VIDA DIGNA**, por Hellen Karoline dos Santos Farias, Caroline Rodrigues Ferreira, Natália Pereira da Silva e Rosália Maria Carvalho Mourão;
- **O DIREITO SISTÊMICO COMO UM GRANDE ALIADO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, de Jamile Gonçalves Serra Azul;
- **REINCIDÊNCIA CRIMINAL SOB A ÓTICA DAS TEORIAS DAS PENAS**, de Lisandra Moreira Martins e Isael José Santana;
- **DA (IN)CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 156 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E A AMBIÇÃO DA VERDADE**, de Vitoria Andressa Loiola dos Santos e Juliano de Oliveira Leonel
- **RESTRIÇÕES À AUDIÊNCIA PÚBLICA NA LIBERAÇÃO DE TRANSGÊNICOS E DIREITO INTERNACIONAL**, de Fábio Carvalho Verzola.

Tenham ótimas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
O PROCESSO DE DINAMOGENESIS DOS DIREITOS DOS IDOSOS NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS	
Mariana Teixeira Thomé Ynes da Silva Félix	
DOI 10.22533/at.ed.7751908101	
CAPÍTULO 2	13
O PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA E OS TRIBUNAIS BRASILEIROS	
Bruno Thiago Krieger Felipe Oswaldo Guerreiro Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.7751908102	
CAPÍTULO 3	31
JUSTIÇA RESTAURATIVA – O EMPODERAMENTO DA VÍTIMA NO TRATAMENTO DOS CONFLITOS COMO FORMA EFETIVA DE REALIZAÇÃO DA JUSTIÇA	
Jaime Roberto Amaral dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.7751908103	
CAPÍTULO 4	42
O SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO FRENTE AO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL EM RELAÇÃO AS PRESAS GESTANTES	
Andressa Dias Aro	
DOI 10.22533/at.ed.7751908104	
CAPÍTULO 5	56
O ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL E O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES	
Maria Elizângela Da Silva Lima Reginaldo César Lima Álvares Isabella Pinto Figueiredo	
DOI 10.22533/at.ed.7751908105	
CAPÍTULO 6	84
O CONCEITO JURÍDICO DE DANO RESSARCÍVEL	
Daniel Deggau Bastos	
DOI 10.22533/at.ed.7751908106	
CAPÍTULO 7	96
CONCENTRAÇÃO DE RENDA E DEMOCRACIA	
Lafaiete Luiz do Nascimento	
DOI 10.22533/at.ed.7751908107	
CAPÍTULO 8	105
O CONCEITO ULTRAPASSADO DE MESMA LOCALIDADE QUE A REFORMA TRABALHISTA DE 2017 TROUXE PARA A EQUIPARAÇÃO SALARIAL	
Rebecca Falcão Viana Alves	
DOI 10.22533/at.ed.7751908108	

CAPÍTULO 9	117
O CONTRATO DO EMPREGADO MARÍTIMO E O CONFLITO DE COMPETÊNCIA TRABALHISTA NO ESPAÇO	
Gustavo Barone Martins	
DOI 10.22533/at.ed.7751908109	
CAPÍTULO 10	129
NOVA LEI DA TERCEIRIZAÇÃO: VANTAGENS E DESVANTAGENS	
Valeska Denise Sousa Garcês	
David Sousa Garcês	
Diego Matos Araújo Barros	
Erika Almeida Chaves	
José Airton Almeida Uchôa	
Sara Regina Santos Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.77519081010	
CAPÍTULO 11	143
PEJOTIZAÇÃO: O TRABALHADOR COMO PESSOA JURÍDICA	
Valeska Denise Sousa Garcês	
David Sousa Garcês	
Diego Matos Araújo Barros	
Erika Almeida Chaves	
José Airton Almeida Uchôa	
Sara Regina Santos Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.77519081011	
CAPÍTULO 12	156
DIREITO ADUANEIRO: AUTONOMIA, NATUREZA, CONCEITO E OS NOVOS RUMOS	
Alexandro Alves Ferreira	
David Alves Ferreira Junior	
DOI 10.22533/at.ed.77519081012	
CAPÍTULO 13	169
O COMPLIANCE COMO MECANISMO DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO	
Cláudia Maria Cândida da Costa Lugli	
DOI 10.22533/at.ed.77519081013	
CAPÍTULO 14	185
A USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA E SUA VIABILIDADE PRÁTICA	
Ana Lúcia Maso Borba Navolar	
DOI 10.22533/at.ed.77519081014	
CAPÍTULO 15	197
A POSSE COMO INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: UMA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO DAS TERRAS DEVOLUTAS MINEIRAS	
Virginia Junqueira Rugani Brandão	
DOI 10.22533/at.ed.77519081015	

CAPÍTULO 16	211
PRESCRIÇÃO EM MATÉRIA DISCIPLINAR	
Ronaldo David Viana Barbosa	
Reinaldo Denis Viana Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.77519081016	
CAPÍTULO 17	222
O DIREITO REGISTRAL: ESTRUTURA DO REGISTRO DE IMÓVEL EM PROL DO MEIO AMBIENTE	
Thiago de Miranda Carneiro	
DOI 10.22533/at.ed.77519081017	
CAPÍTULO 18	233
O ESTATUTO DA METRÓPOLE COMO SISTEMA ABSTRATO MODERNO	
Wagner Barboza Rufino	
Tatiana Cotta Gonçalves Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.77519081018	
CAPÍTULO 19	246
PARTICIPAÇÃO E COOPTAÇÃO NOS CONSELHOS DE POLÍTICA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ	
Rodrigo Anido Lira	
Ludmila Gonçalves da Matta	
Marusa Bocafoli da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.77519081019	
CAPÍTULO 20	259
O PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO SETORIAL NEGOCIADA E A NECESSÁRIA OBSERVÂNCIA DE SEUS PRECEITOS PARA SE DAR EFETIVIDADE AO PRINCÍPIO DA INTERVENÇÃO MÍNIMA NA AUTONOMIA DA VONTADE COLETIVA	
Marcela Abreu Dias	
Ângela Barbosa Franco	
DOI 10.22533/at.ed.77519081020	
CAPÍTULO 21	265
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA. INTERESSE DIFUSO. PRESTAÇÃO DE GARANTIAS POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE FINANCIAMENTO	
Jean Colbert Dias	
DOI 10.22533/at.ed.77519081021	
CAPÍTULO 22	277
O QUE DESEJA “O CÓDIGO”? NOTAS SOBRE A COMPLEXIDADE DE REALIZAÇÃO DO IMAGINÁRIO DE SUJEITOS DO CAMPO DO DIREITO NA TRANSIÇÃO DE PARADIGMAS NORMATIVOS IMPLEMENTADOS PELO ESTADO	
Leonardo Barros Souza	
DOI 10.22533/at.ed.77519081022	

CAPÍTULO 23	285
A UTILIDADE DE ARGUMENTOS PRAGMÁTICOS NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES JUDICIAIS JUSTAS – UM VIÉS ELEITORALISTA	
Leonardo Tricot Saldanha Sarah F. Mello Weimer	
DOI 10.22533/at.ed.77519081023	
CAPÍTULO 24	298
MORTE E VIDA SEVERINA, A ONIPRESENÇA DA MORTE FRENTE AO ANSEIO POR UMA VIDA DIGNA	
Hellen Karoline dos Santos Farias Caroline Rodrigues Ferreira Natália Pereira da Silva Rosália Maria Carvalho Mourão	
DOI 10.22533/at.ed.77519081024	
CAPÍTULO 25	309
O DIREITO SISTÊMICO COMO UM GRANDE ALIADO DA DEFENSORIA PÚBLICA	
Jamile Gonçalves Serra Azul	
DOI 10.22533/at.ed.77519081025	
CAPÍTULO 26	321
REINCIDÊNCIA CRIMINAL SOB A ÓTICA DAS TEORIAS DAS PENAS	
Lisandra Moreira Martins Isael José Santana	
DOI 10.22533/at.ed.77519081026	
CAPÍTULO 27	334
DA (IN) CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 156 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL E A AMBIÇÃO DA VERDADE	
Vitoria Andressa Loiola dos Santos Juliano de Oliveira Leonel	
DOI 10.22533/at.ed.77519081027	
CAPÍTULO 28	341
RESTRICÇÕES À AUDIÊNCIA PÚBLICA NA LIBERAÇÃO DE TRANSGÊNICOS E DIREITO INTERNACIONAL	
Fabio Carvalho Verzola	
DOI 10.22533/at.ed.77519081028	
SOBRE O ORGANIZADOR	348
ÍNDICE REMISSIVO	349

MORTE E VIDA SEVERINA, A ONIPRESENÇA DA MORTE FRENTE AO ANSEIO POR UMA VIDA DIGNA

Hellen Karoline dos Santos Farias

Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA.
Teresina-PI

Caroline Rodrigues Ferreira

Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA.
Teresina-PI

Natália Pereira da Silva

Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA.
Teresina-PI

Rosália Maria Carvalho Mourão

Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA.
Teresina-PI

RESUMO: O presente trabalho relaciona direito e literatura, através da análise da obra *Morte e Vida Severina* – Auto de Natal Pernambucano, de João Cabral de Melo Neto, possibilitando uma compreensão sobre o processo migratório intrarregional, perfazendo assim, uma reflexão crítica acerca do problema social que é causado pela falta de condições dignas de sobrevivência no campo devido às secas, evidenciando ser tal problema uma realidade que viola a dignidade da pessoa humana. O estudo será desenvolvido, principalmente, a partir da referida obra, da legislação brasileira, doutrinas, jurisprudência, revistas científicas, boletins jurídicos, periódicos, artigos científicos, obras acerca do tema, dentre outras pesquisas no campo jurídico que tenham como tema direitos

humanos. Objetiva-se assim, analisar através da obra *Morte e vida Severina* como o processo migratório intrarregional evidencia a condição de miséria causada pela seca no sertão e compreender tal situação como violadora do direito constitucional à vida. Concluiu-se, portanto, a necessidade de efetivação de políticas públicas que visem proporcionar uma vida digna as pessoas que dependem do meio rural para sobreviverem, e enquanto migrantes sejam oportunizados, através de aparatos estatais, meios dignos à subsistência, já que o sair do campo nem sempre significa abandonar a miséria.

PALAVRAS-CHAVE: direito, literatura, migração, miséria, desigualdade social.

THE DEATH AND LIFE OF A SEVERINO, THE OMNIPRESENCE OF DEATH IN THE FACE OF LONGING FOR A DIGNIFIED LIFE

ABSTRACT: The present study relates law and literature, through the analysis of the work *The Death and Life of a Severino* – A Pernambuco Christmas Play, by João Cabral de Melo Neto, enabling an understanding about the intra-regional migratory process, thus, accomplishing a critical reflection about the social problem that is caused by the lack of worthy conditions of survival in the countryside due to droughts, evidencing that this problem is a reality that violates the human person's dignity. The study

will be developed, mainly, from the aforementioned work, the Brazilian legislation, doctrines, case law, scientific journals, legal bulletins, journals, scientific papers, works on the subject, among other researches in the legal field that have human rights as a theme. It aims to analyze through the work *The Death and Life of a Severino* how the intra-regional migratory process evidences the condition of misery caused by the drought in the hinterland and understands such a situation as a violator of the constitutional right to life. Therefore, it was concluded the need to implement public policies that aim to provide a dignified life for people who depend on the rural environment to survive, and as migrants, through state apparatuses, decent means of subsistence are provided, since leaving the land does not always mean abandoning misery.

KEYWORDS: law, literature, migration, misery, social inequality.

1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho faz uma análise de um clássico da literatura brasileira, “Morte e Vida Severina” - “Auto de Natal Pernambucano”, escrito por João Cabral de Melo Neto, que através de versos narra a história de Severino, personagem principal, migrante que foge da seca do sertão nordestino em direção ao litoral em busca de sobrevivência, encontrando em sua trajetória a morte em diversas formas, a “morte em vida, vida em morte, severina” (MELO NETO, 2000, p. 59), a condição de morte em vida é representada pela mais completa e absoluta exclusão social.

Há, nesta obra, uma flexibilização da concepção de morte, sendo não apenas aquela quando finda a vida, mas, também, quando se vive desprovido de sua dignidade, da autoestima essencial para conquistar suas metas além da própria sobrevivência, portanto, privado das condições básicas para que se desfrute a vida de forma literal, fatores essenciais para que o indivíduo se determine na sociedade.

Tendo-se em vista o que aduz a Constituição Federal no seu artigo 5º da CF/88 que traz a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, deve-se frisar que o direito à vida transcende ao direito de viver, pois abarca o sentido de viver com dignidade, qualidade de vida, com liberdade, e com o mínimo de cidadania, conforme denota (MORAES, 2003, p. 87):

O direito humano fundamental à vida deve ser entendido como direito a um nível de vida adequado com a condição humana, ou seja, direito à alimentação, vestuário, assistência médica-odontológica, educação, cultura, lazer e demais condições vitais [...].

Dessa forma, tem-se como objetivo compreender a partir da referida obra de que forma a seca no sertão nordestino brasileiro e seus efeitos – o processo migratório intrarregional – frente à insuficiência de políticas públicas por parte do Estado, são fomentadores de um evidente desrespeito ao direito constitucional à vida digna.

Para tanto, adentraremos em uma concepção sociológica e jurídica, relacionando a situação fática da obra ora analisada ao que prega a Constituição Federal de 1988,

utilizando como perspectiva conceitos como dignidade da pessoa humana, mínimo existencial, discriminação e exclusão social, bem como buscando investigar a motivação central que dá causa a retirada do seu local de origem para outro distinto.

2 | APORTE TEÓRICO

2.1 A Obra Morte e Vida Severina: Entre a Morte e a Vida Que não Merece Ser Vivida

A obra de João Cabral de Melo Neto retrata a vida dos retirantes do Sertão Nordeste, mais precisamente a caminhada de Severino, personagem principal, um jovem de vinte anos, que retira de Pernambuco da Paraíba ao litoral de Recife, percorrendo o rio Capibaribe e o utilizando como o seu guia, em busca de uma vida melhor. A solução encontrada por Severino foi abandonar sua origem para tentar a sorte em outro lugar. É um retrato tão vivo da sociedade brasileira na atualidade que não tem capacidade econômica e financeira para proporcionar a dignidade ao ser humano de forma concreta.

Severino durante sua trajetória se encontra com a morte em vários momentos, em certo momento uma morte social em outro momento uma morte cultural. Além da morte, se depara com a vida severina, que é a vida difícil, repleta de privações, miséria, fome, doenças e seca. Seu objetivo ao retirar foi tentar acrescentar mais dias a sua vida difícil, queria viver. Contudo, ao longo de sua trajetória só a morte encontra, o que o faz aos poucos perder a esperança:

Desde que estou retirando
só a morte vejo ativa,
só a morte deparei
e às vezes até festiva;
só morte tem encontrado
quem pensava encontrar vida,
e o pouco que não foi morte
foi de vida severina
(aquela vida que é menos
vivida que defendida,
e é ainda mais severina
para o homem que retira).
(MELO NETO, 2007, p. 100)

E enfim, ao chegar ao tão almejado destino, senta-se para descansar ao pé de um muro e sem ser notado ouve a conversa entre dois coveiros que reclamam sobre a quantidade de retirantes que vem do Sertão e ao chegar não tem onde trabalhar e nem morar, que, na verdade o trajeto que fazem é seguindo o seu próprio enterro.

Com isso, Severino, percebe que a realidade encontrada é outra, difícil e dura de

encarar, pois suas expectativas são frustradas e sua trajetória é cheia de dificuldade e sofrimento. E sem muita esperança entra em desespero e pensa em pôr fim a sua vida. E, quando está próximo a um dos cais do Rio Capibaribe aproxima-se dele um morador chamado José, mestre carpina, e eles começam a conversar sobre o Rio, e, Severino passa a fazer questionamento sobre a profundidade, se é capaz de cobrir um homem, quando José percebe a sua intenção de findar com a sua vida.

Por fim, o anúncio do nascimento do filho do José, mestre carpina, fez com que este passasse a ter motivos para defender a vida, e, assim, ressurgir a esperança em Severino, como se observa pelos versos abaixo:

é difícil defender,
só com palavras, a vida,
ainda mais quando ela é
esta que vê, severina;
mas se responder não pude
à pergunta que fazia,
ela, a vida, a respondeu
com a sua presença viva.
(MELO NETO, 2007, p. 132)

2.2 Miséria, Desigualdade Social e Exclusão

Eram constantes as migrações de pessoas vítimas da seca e do descaso dos governantes da época como a retratada na obra “Morte e vida severina”. Essas pessoas, assim como Severino, buscavam em outras cidades uma forma de conseguir trabalho, moradia, alimentação e saúde e, dessa forma, garantir a sua sobrevivência. No entanto, o que se percebe é uma constante violação aos direitos dessas pessoas que buscam uma vida digna.

De acordo com Pellegrini, Almeida, Gustin, Lima e Lennaco (2014) há necessidades humanas básicas generalizáveis a todo ser humano dotado de uma potencialidade de atividade criativa e interativa. Dentre tais necessidades encontram-se a de que as pessoas necessitam de uma identidade, para que se individualizem e identifiquem seu papel social.

As violações aos direitos inerentes à pessoa humana são perceptíveis na obra ora em análise. Percebe-se no início desta que Severino tem dificuldades até mesmo de se identificar como um ser individualizado, como se depreende dos versos abaixo:

O meu nome é Severino,
não tenho outro de pia.
Como há muitos Severinos,
que é santo de romaria,
deram então de me chamar
Severino de Maria;
como há muitos Severinos

com mães chamadas Maria,
fiquei sendo o da Maria
do finado Zacarias.
Mas isso ainda diz pouco:
há muitos na freguesia,
por causa de um coronel
que se chamou Zacarias
e que foi o mais antigo
senhor desta sesmaria. (...)

Como continuação dessas violações aos seus direitos, percebe-se que as outras pessoas, estas de certo modo com circunstâncias de vida melhores, são não apenas apáticas à situação dos retirantes como também demonstram total desprezo por suas vidas, como se depreende pela leitura dos versos seguintes:

- Eu também, antigamente,
fui do subúrbio dos indigentes,
e uma coisa notei
que jamais entenderei:
essa gente do Sertão
que desce para o litoral, sem razão,
fica vivendo no meio da lama,
comendo os siris que apanha;
pois bem: quando sua morte chega,
temos de enterrá-los em terra seca.

**- Na verdade, seria mais rápido
e também muito mais barato
que os sacudissem de qualquer ponte
dentro do rio e da morte.** (grifo nosso)
(MELO NETO, 2007, p. 118)

Nesses versos, é possível perceber a que ponto chega a “coisificação” do ser humano. O coveiro não percebe os retirantes como sujeitos de direitos, com sonhos, objetivos e sentimentos, na verdade, os vê apenas como um problema, pois suas mortes acarretam no aumento da quantidade dos seus serviços. A morte incomoda, e só assim, possibilita aos retirantes sair da invisibilidade social, que até então estavam inseridos. E é essa invisibilidade que dá sustentação a injustiças e violações contra as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Em contrapartida, a Constituição Federal no seu artigo 3º ao elencar os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, traz, dentre eles, no seu inciso “III” o de "erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais".

Conforme Maria Elena Rodrigues Ortiz (2004):

Os mais pobres estão sujeitos a diferentes formas de exclusão social, de isolamento, de discriminação ou de desigualdade. O não respeito dos princípios dos direitos humanos seja na esfera pública ou privada, cria a pobreza enquanto que, ao mesmo tempo, a pobreza pode criar discriminação e o não respeito dos direitos fundamentais.

A igualdade buscada pelas pessoas é aquela em que se tenha garantidos os mínimos direitos constitucionalmente resguardados, tais como direito à moradia, ao trabalho, à saúde, à alimentação, à segurança. Ocorre que enquanto os direitos constitucionalmente resguardados não forem efetivados, maior será a desigualdade social e, conseqüentemente, a exclusão social das pessoas em situação de vulnerabilidade.

De acordo com Pellegrini, Almeida, Gustin, Lima e Lennaco (2014): “Existe uma grande diferença entre a pobreza, em que as pessoas têm o mínimo para a sua sobrevivência, e a pobreza extrema, em que o Ser Humano é jogado na mais profunda miséria, sem as mínimas condições de sobrevivência [...]”.

Na obra ora em análise resta evidenciada que a pobreza vivenciada por Severino é uma pobreza extrema, ele retira para defender a própria vida, para acrescentar dias a esta, pensava que “ao menos aumentaria na quartinha, a água pouca, dentro da cuia, a farinha, o algodão da camisa, ou meu aluguel com a vida”.

É necessário que os direitos humanos sejam garantidos, efetivados e que suas violações sejam devidamente combatidas. Não é possível alcançar uma vida digna quando se convive constantemente com a fome, a seca, a miséria e o desemprego.

Para tanto, torna-se, essencial que se dê efetividade aos direitos dessas pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, visto que é impossível alçar uma vida digna enquanto os direitos fundamentais, resguardados pela Constituição Federal de 1988, continuarem a ser violados.

Como bem destacou Jarbas Soares Júnior, Membro do Conselho Nacional do Ministério Público (2014): “Mais do que um teto, o ser humano precisa é que sua alma seja respeita”.

2.3 A Dignidade da Pessoa Humana, o Mínimo Existencial e a Busca por uma Vida Digna

A dignidade da pessoa humana, consagrada no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988, como fundamento da República Federativa do Brasil, princípio norteador de todo ordenamento jurídico brasileiro, e, base do sistema democrático de direito, tendo em vista sua importância e relevância para o meio jurídico-social é inquestionável a sua aplicabilidade, como instrumento constitucionalizado para impor normas de caráter humanitário dentro da sociedade. Assim, dispõe a CF/88:

Art.1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de

Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

De acordo com Nunes (2010), a dignidade nasce com o indivíduo, é inata a ele, inerente a sua essência. Neste ponto, considerando que a pessoa nasce e vive no meio social, seus pensamentos, ações, comportamentos, intimidade e imagem devem ser respeitados, pois compõe a dignidade humana, esta entendida no contexto da coletividade. Desse modo, a violação aos direitos fundamentais, conseqüentemente fere este princípio. O que leva a reparação por parte do Estado e da sociedade, observando os parâmetros da proporcionalidade e razoabilidade.

Conforme explica SARMENTO (2016), no Brasil o principal déficit de efetividade da dignidade da pessoa humana deriva da cultura enraizada, que não concebe a todas as pessoas como igualmente dignas, mas consagra privilégios para uns à custa do tratamento indigno a outros. Assim, é necessário combater as práticas sociais de hierarquia e da exclusão, para promover o ideal constitucional de igual dignidade das pessoas. Como bem retrata João Cabral de melo Neto (2007, p. 93) nos versos:

O dia de hoje está difícil;

Não sei onde vamos parar.

Deviam dar aumento,

ao menos aos deste setor de cá.

As avenidas do centro são melhores,

mas são para os protegidos:

Há sempre menos trabalho

e gorjetas pelo serviço;

e é mais numeroso o pessoal

(toma mais tempo enterrar os ricos).

Com efeito, a dignidade, deve ser usada para desnaturalizar qualquer forma de discriminação ou preconceito que exista dentro do meio social, cultural ou político. Portanto, o Estado tem o papel de concretizá-la através das ações do governo, e, da criação e aplicação de leis, considerando seu valor moral intrínseco ao ser humano, e, por estar ligada aos direitos e deveres que envolvem as condições básicas necessárias para que uma pessoa tenha uma vida digna.

Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu como direito fundamental a garantia do mínimo existencial ao positivá-lo no seu artigo 6º os direitos sociais. Aduz a CF/88 que “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”. Os direitos sociais correspondem os direitos de 2ª geração, que tem como objetivo a igualdade social

material por meio de prestações positivas por parte do Estado. Trata-se, portanto, de um direito fundamental derivado do princípio da dignidade da pessoa humana.

Na obra *Morte e vida Severina*, é visível a violação aos direitos sociais em todo percurso feito por Severino, como bem destaca João Cabral de Melo Neto (2007, p.71) “de fraqueza e doença é que a morte Severina ataca em qualquer idade”. Depreende-se, que a falta de hospitais, profissionais qualificados, medicamentos, e, por fim, investimentos por parte do Estado na área da saúde, moradia, trabalho, e, em outras áreas, causam problemas que afetam, e, colocam em situação de risco social, em especial, as pessoas vulneráveis, expostas a todos os tipos de violação e violência, seja no âmbito moral, social, político, assim, são necessárias medidas cabíveis para proporcionar uma vida mais digna com saúde.

O mínimo existencial corresponde às prestações materiais essenciais fornecidas pelo Estado com intuito de prover uma vida digna aos que necessitam para subsistência. A omissão estatal compromete a existência digna, e, cabe ao poder público concretizar o mínimo existencial através de leis ou das ações de políticas públicas destinadas aos que vivem em situação de vulnerabilidade social. A conscientização da população acerca dos direitos sociais é fundamental para efetivação desses direitos, e, se torna pertinente o ajuizamento de ações judiciais que demandam prestações materiais a serem oferecidas pelo Estado quando negadas, como por exemplo, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso (65 anos) ou à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família, sendo que, a renda per capita familiar tem que ser inferior a ¼ do salário mínimo.

Conforme SARMENTO (2016) apesar do reconhecimento normativo, o mínimo existencial não é assegurado a todos efetivamente, tendo em vista que na população brasileira grupos de pessoas não desfrutam do acesso aos bens e direitos essenciais para uma vida digna, pois vivem em absoluta miséria, expostas à insegurança alimentar, sem acesso à moradia adequada, ao saneamento básico, à saúde e à educação. O que acarreta a sobrevivência em condições indignas, e, o não exercício dos direitos civis e políticos de forma plena, que é contrário à ideologia do Estado Democrático na concepção de igualdade de oportunidades na participação do processo político.

De acordo com Fabre (1998, p. 432 *apud* SARMENTO, 2016, p.203):

Se eu não sei como vou conseguir comer a próxima refeição e onde vou dormir, ou se estou gravemente doente, é improvável que eu pense sobre em quem vou votar na próxima eleição. Em outras palavras, as pessoas precisam estar livres da luta pela sobrevivência antes de dedicarem tempo e energia para pensar em como a sociedade deve ser governada.

Nesta abordagem, vários são os fundamentos para o mínimo existencial, entre eles, destaca-se a liberdade e a democracia. Ao traçar um paralelo entre a democracia,

que visa à defesa da soberania popular com a efetiva autonomia política, e, a garantia do mínimo existencial, percebe-se que as pessoas em situação de miséria têm a liberdade política restrita ao serem submetidas às relações de dependência material com outras pessoas em condições econômicas mais elevadas.

Ressalte-se que, cabe ao Estado o papel de prestar serviços na área da saúde, educação, previdência e assistência social, tais prestações têm como objetivo prover uma vida digna a todos independentemente de classe, raça, cor, sexo, entre outros estereótipos impostos para viver em sociedade, desta forma, atua em prol de oferecer melhores condições de vida aos necessitados, considerando que não possuem meios de se sustentar, tornando se um ideal de justiça social. É notório, que a sociedade também tem seu papel relevante, quando atua junto com o Estado para alcançar os objetivos traçados, firmar a conscientização das pessoas acerca das ações de caráter prestacionista, na medida em que a união de todos em prol de condições melhore de vida, ou seja, possibilita, portanto, viver com o mínimo de dignidade, sem dúvidas, é um avanço na conquista de direitos. Além das condições materiais, o mínimo existencial, abrange as condições socioculturais e ambientais, e, uma gama de fatores que possibilitam uma vida digna, com bem-estar.

Registre-se que, o exercício da cidadania, por meio de pessoas em estado de miserabilidade, que não tem condições materiais de sobrevivência, sem que haja estrutura nas áreas básicas da educação, saúde, moradia, se torna complexo, e, em certos casos impossíveis. Neste sentido, Canotilho (1998, p. 432, *apud* SARMENTO, 2016, p. 203), afirma que “abaixo de um certo nível de bem-estar material, social, de aprendizagem, as pessoas não podem fazer parte da sociedade como cidadãos, e muito menos como cidadão iguais”. Entende-se que, para o exercício pleno de ser cidadão o Estado deve oferecer meios de subsistência adequados, sem que haja violação dos direitos fundamentais, ora previstos na Carta Magna de 1988. Desse modo, percebe-se que é essencial a observância do mínimo existencial, entendido como núcleo duro dos direitos fundamentais, já que a sua falta vem a violar a própria dignidade humana.

3 | METODOLOGIA

O sistema de pesquisa conforme o procedimento será bibliográfico, pois será desenvolvido a partir de materiais já elaborados acerca da temática, como livros, artigos científicos, revistas e periódicos. Que conforme Lakatos (2002) é um sistema de pesquisa que reúne a estrutura e a análise sobre determinada área do conhecimento por meio de uma avaliação quantitativa de inúmeros dados bibliográficos.

Já quanto ao seu objetivo é descritiva, pois objetiva retratar as características do objeto estudado, expondo com precisão os fatos, para estabelecer a natureza das relações entre as variáveis delimitadas no tema. Odilia Fachin (2010) entende que

a pesquisa descritiva busca analisar variáveis e a forma como elas se relacionam com um determinado fenômeno. Quanto a sua abordagem é qualitativa, pois se busca analisar e interpretar aspectos mais profundos, fornecendo uma análise mais detalhada acerca do tema.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade apresentada na obra é como um espelho da sociedade contemporânea, esta vive em constante transformação e uma extrema globalização com alta tecnologia, porém com uma nítida desigualdade de oportunidades que desencadeiam em situações como a de Serevino, que se retira em busca de dignidade. Apesar da grande evolução tecnológica, a humanidade passa por um grande problema no que diz respeito a organização político-territorial.

Embora a obra trate sobre um caso de migração regional, ambientado no século passado e no Nordeste brasileiro, há uma nítida similaridade com o que tem acontecido, por exemplo, com os venezuelanos e imigrantes sírios, que buscam no Brasil ou em outros países um refúgio para se esconder da guerra, fome, perseguição política, religiosa ou étnica.

É da natureza humana a busca por melhores condições de vida, pois é nato do ser humano a busca por sua dignidade. Portanto, a obra, mostra-se atemporal e uma forma de conscientização desta problemática mundial. Ao expor a temática sobre o contexto da obra “Vida e Morte Severina”, foi possível discutir sobre quais meios viáveis para se implementar as políticas públicas de inserção e planejamento governamental. Nesse sentido, o trabalho baseia-se na dignidade da pessoa humana que é considerada base do ordenamento jurídico e da sociedade, pois a constituição de 1988 estabeleceu como um dos princípios fundamental da República Federativa do Brasil, na qual precisa ser respeitada e garantida por meios legais aos cidadãos, independente de região ou estado em que vivem.

Ao confrontar os dados obtidos por meio da leitura da obra com a atual sociedade contemporânea observa-se que ainda persistem as injustiças entre diferentes regiões do Brasil em que o nível de estrutura, saneamento básico, saúde, condições de emprego e educação permanecem, ao longo da história, de forma marcante, sem expectativa de mudança, demarcando, assim, de forma ululante, uma desigualdade entre as regiões do país. Nota-se a necessidade da criação de programas governamentais com parâmetros e diretrizes voltadas para proporcionar igualdade regional entre os Estados brasileiros, sem deixar de pensar na vida digna do ser humano, pois ninguém é dado ou submetido a condições degradantes onde se vela pela democracia e o respeito ao próximo.

Portanto, toda análise construtiva só foi possível porque a literatura se coloca nesse cenário de incertezas como um instrumento de reflexões sobre o passado,

fazendo com que haja uma comparação com o presente para poder criar meios de melhorar o futuro de maneira acertada. Assim, percebe-se que a literatura é fundamental para o entendimento da sociedade e o contexto no qual as pessoas estão inseridas. Sua relevância é inquestionável para o aprendizado humano e foi essencial para a construção do presente trabalho, pois permitiu uma nova visão com pensamentos críticos acerca do tema proposto.

Conclui-se ser latente a necessidade de políticas públicas de inclusão e de diminuição das desigualdades sociais e regionais, que haja assistência para aqueles que residem nas áreas mais pobres e menos favorecidas do Brasil, e, para aqueles que migram, que lhes sejam assegurados assistência e oportunidades para que se integrem de forma plena e que possam alcançar as melhores condições que tanto almejam. Em síntese, faz-se necessário a elaboração de projetos voltados a assegurar saúde, trabalho, moradia e alimentação, resguardando assim os direitos humanos e sociais, de forma continuada, para assim, então, poder de fato reintegrar socialmente esse grupo vulnerável que se apresenta em situação de risco.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 de agosto de 2018.
- PELLEGRINI, A.; ASSAGRA, G.; GUSTIN, M.; LIMA, P.C.V de; LENNACO, R. [Orgs.]. **Direitos Fundamentais das Pessoas em Situação de Rua**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2014.
- MELO NETO, João Cabral, **Morte e Vida Severina**. Rio de Janeiro. Objetiva, 2007. p.91-153.
- MORAES, Alexandre. **Direitos Humanos Fundamentais**. 5ª Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2003;
- MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional**. 13ª Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2003.
- NUNES, Rizzatto. **O princípio da dignidade da pessoa humana: doutrina e jurisprudência**. 3 ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2010. (p.59-70)
- SARLET Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na constituição de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- ORTIZ, Maria Helena Rodrigues. **Justiça Social: uma questão de direito**. In: **ORTIZ, Maria Helena Rodrigues (org.)**. *A pobreza desde uma perspectiva de direitos humanos*. Rio de Janeiro. DP&A Editora e Fase, 2014.
- SARMENTO, Daniel. **Dignidade da pessoa humana: conteúdo, trajetórias e metodologia**. 1º ed. 1º reimpressão. Belo Horizonte: Fórum, 2016. (p. 189-239).

SOBRE O ORGANIZADOR

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

ÍNDICE REMISSIVO

C

Compliance 9, 165, 167, 169, 170, 171, 172, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 223

D

Dano 8, 35, 39, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 142, 230

Democracia 8, 11, 15, 16, 18, 29, 66, 75, 76, 77, 79, 80, 83, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 128, 173, 206, 247, 250, 251, 253, 256, 257, 258, 291, 293, 296, 305, 307, 335, 339

Direito 9, 10, 11, 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 29, 30, 32, 33, 35, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 53, 54, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 74, 77, 78, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 94, 95, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 126, 128, 129, 132, 136, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 171, 173, 174, 176, 179, 181, 182, 183, 185, 186, 188, 189, 190, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 228, 230, 231, 232, 233, 246, 251, 257, 259, 262, 263, 269, 271, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 293, 294, 296, 298, 299, 303, 304, 305, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 316, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 346, 347, 348

Direito aduaneiro 9, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 167

Direito internacional 11, 122, 128, 341, 343, 347

Direito penal 215, 216, 219, 220, 325, 327, 328, 330, 331, 332, 333, 335, 336, 337, 339

Direito registral 10, 222

Direitos humanos 3, 6, 9, 10, 31, 36, 37, 38, 40, 44, 47, 53, 63, 65, 67, 124, 128, 152, 206, 298, 303, 308, 332, 336, 342, 343, 344, 345, 346, 348

E

Economia 6, 7, 9, 96, 100, 131, 132, 137, 164, 168, 175, 179, 180, 181, 183, 203, 239, 265, 269, 273, 274, 276

Eficácia 20, 30, 59, 67, 78, 98, 148, 180, 214, 229, 230, 251, 256, 259, 263, 338, 342, 343

Estado de coisas inconstitucional 8, 42, 47, 56, 67, 75

Estatuto da metrópole 10, 233, 239

I

Idoso 5, 6, 8, 11, 305

Intervenção estatal 18, 146, 170, 328

J

Justiça restaurativa 8, 31, 34, 35, 38, 40, 41

M

Morte 11, 50, 298, 299, 300, 301, 302, 305, 307, 308

Mulheres 4, 7, 9, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55

P

Parceria público-privada 10, 156, 265, 267, 269, 273, 275

Pejotização 9, 137, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155

Poderes 8, 13, 14, 19, 20, 21, 28, 48, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 161, 174, 205, 234, 250, 252, 253, 281, 286, 287, 291, 294, 337, 338

Política urbana 10, 198, 246, 252, 253

Posse 9, 186, 187, 189, 191, 192, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 228, 229, 255

Prescrição 10, 191, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221

Princípios 3, 5, 10, 18, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 76, 102, 113, 114, 129, 136, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 160, 161, 180, 231, 243, 244, 263, 278, 280, 285, 287, 289, 293, 295, 303, 307, 319, 332, 337, 339

R

Renda 8, 5, 22, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 305

S

Sistema carcerário 8, 42, 43, 47, 48, 49, 51, 53, 56, 57, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 80, 81

Sociedade 6, 8, 10, 11, 17, 18, 19, 31, 33, 34, 38, 40, 43, 44, 45, 48, 50, 53, 56, 58, 62, 65, 66, 75, 77, 78, 80, 98, 100, 102, 103, 112, 120, 130, 131, 133, 142, 144, 145, 149, 153, 154, 161, 162, 163, 170, 171, 172, 179, 180, 181, 183, 201, 204, 207, 216, 223, 231, 233, 234, 235, 236, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 257, 262, 272, 278, 286, 290, 294, 299, 300, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 310, 314, 316, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 342

T

Terceirização 9, 106, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 150, 275

Trabalho 1, 4, 5, 6, 7, 10, 13, 14, 42, 48, 51, 57, 59, 64, 65, 66, 71, 84, 86, 93, 94, 96, 97, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 169, 171, 190, 197, 199, 200, 202, 203, 204, 214, 218, 219, 233, 234, 235, 239, 244, 246, 250, 259, 260, 261, 262, 263, 268, 298, 299, 301, 303, 304, 305, 307, 308, 311, 316

Transgênicos 11, 341, 344, 345, 346

Tribunais 8, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 25, 26, 27, 29, 36, 46, 47, 48, 54, 74, 75, 94, 101, 118, 122, 124, 125, 127, 142, 151, 168, 184, 196, 284, 291, 309, 310, 321, 323, 330, 338

U

Usucapião 9, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 201, 205, 224

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-677-5



9 788572 476775